



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA

PROJETO DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA PROGRAD

EDITAL N.º 25/2026

Processo nº 23067.032743/2026-17

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo Ad Referendum XXII – Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, e com a Portaria 141, de 03 de maio de 2023, torna público o aditivo ao edital de seleção de estudantes de graduação para o preenchimento das bolsas de atuação nas áreas de gestão acadêmica da PROGRAD, com a finalidade de alterar o Anexo I do Edital nº 25/2026, no que se refere ao quantitativo de vagas ofertadas.

ONDE SE LÊ:

2- CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

2.2 Será ofertada 01(uma) bolsas, destinadas ao setor especificado no Anexo I deste edital.

ANEXO I

QUANTIDADE DE BOLSAS E CURSOS DE GRADUAÇÃO POR SETOR

EDITAL Nº 25/2026

SETORES	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS PARA 2026	VIGÊNCIA DA BOLSA	ATUAÇÃO DO BOLSISTA
Programa de disciplinas EAD	Sistemas e Mídias Digitais	01 (Desenhista e ilustradores)	agosto a novembro/2026	• Expressão Visual e Narrativas Ilustradas • Portifólio do Desenho • Desenvolvimento de Conteúdos Artísticos de Desenho para educação • Conhecimentos Gerais de Sistemas e Mídias Digitais

2- CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

2.2 Serão ofertadas 02(duas) bolsas, destinadas ao setor especificado no Anexo I deste edital.

SETORES	CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS PARA 2026	VIGÊNCIA DA BOLSA	ATUAÇÃO DO BOLSISTA
Programa de disciplinas EAD	Sistemas e Mídias Digitais	02 (Desenhistas e ilustradores)	agosto a novembro/2026	• Expressão Visual e Narrativas Ilustradas • Portfólio do Desenho • Desenvolvimento de Conteúdos Artísticos de Desenho para educação • Conhecimentos Gerais de Sistemas e Mídias Digitais



Documento assinado eletronicamente por **JOSY KELLY ABREU BEZERRA MOURA**, **Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 10/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 10/07/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6480022** e o código CRC **CCB990A7**.